

Id:01AB1B8D5BDF0A56

Id:089B76E72F9107EA


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE  
 MORRO CABEÇA NO TEMPO  
 Comissão Permanente de Licitação

 Juntos  
 Trabalho  
 Progresso
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 100/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 087/2022

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 017/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE LETREIRO PARA EXPOSIÇÃO EM CHAPA GALVANIZADA 18" COM PINTURA PU AUTOMOTIVA POLIESTER DE CORES SORTIDAS, FECHAMENTO TOTAL, COM ESTRUTURA EM METALON GALVANIZADO 50X30X18 COM PINTURA AUTOMOTIVA E MONTAGEM NA CIDADE MORRO CABEÇA NO TEMPO - PI.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MORRO CABEÇA NO TEMPO/PI, CNPJ Nº 01.612.594/0001-54

CONTRATADA: GRAFICA DO PRETO LTDA ME, inscrita sob o CNPJ: 03.750.414/0001-26

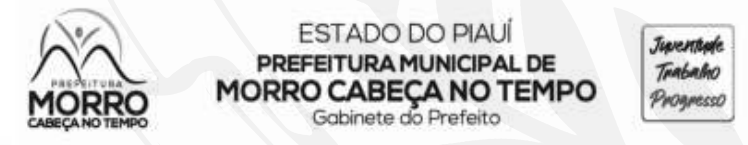
VIGÊNCIA: DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022

VALOR: R\$ 40.138,98 (quarenta mil cento e trinta e oito reais e noventa e oito centavos)

FONTE DE RECURSOS: 500

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31/08/2022

Id:167C2D9AD6F50AEA


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE  
 MORRO CABEÇA NO TEMPO  
 Gabinete do Prefeito

 Juntos  
 Trabalho  
 Progresso

PORTARIA Nº 83/2022, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

Altera a portaria 77/2022 na qual nomeou as suplentes da comissão permanente de licitação- CPL e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO CABEÇA NO TEMPO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Constituição Federal, Estadual e da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear CASSIA RIBEIRO DE SOUSA, portadora do RG nº 55.149.084-6 SSP/PI e inscrita no CPF nº 055.503.113-64, para atuar como suplente da Presidente, DIVANDA MARIA ALFRE, portadora do RG nº 1.797.262 e CPF nº 831.924.923-68, para atuar como suplente do Secretário e CREMILDA SENA DIAS, portadora do RG nº 8.275.404 SSP/MG e CPF nº 026.934.046-73, para atuar como suplente do membro, em todos os afastamentos legais dos titulares.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

 JOSUÉ ALVES DA SILVA  
 Prefeito Municipal

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ


 ESTADO DO PIAUÍ  
 Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí  
 AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006  
 CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07  
 Olho D'Água do Piauí - Piauí e-mail: [prefmolhodaagua@hotmail.com](mailto:prefmolhodaagua@hotmail.com)

 PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022, COM OBJETO A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E SEUS DERIVADOS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E DE SUAS SECRETARIAS E/OU PRESTADORES DE SERVIÇOS DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ, COM PONTO DE APOIO A CIDADE DE BARRO DURO - PI, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ-PI E A EMPRESA ANTONIA ABREU DE SOUSA - POSTO SOUSA, CNPJ Nº. 11.596.624/0001-30.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ-PI doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ, sob o nº 01.612.595/0001-07, com sede na Av. Nossa Senhora das Dores, 659, bairro Centro, na cidade de Olho D'Água do Piauí, Estado do Piauí, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO LEAL DA SILVA, Prefeito Municipal, o a empresa ANTONIA ABREU DE SOUSA - POSTO SOUSA, CNPJ Nº. 11.596.624/0001-30, doravante denominada CONTRATADA, resolve celebrar o presente termo aditivo com as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO:**

O presente termo aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico financeiro do contrato, em razão da redução dos preços dos combustíveis e seus derivados.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA REDUÇÃO DO VALOR POR LITRO**

Com o presente aditivo, os valores dos combustíveis ficarão da seguinte forma:

COMBUSTÍVEL	VALOR INICIAL (LITRO)	REDUÇÃO	VALOR ATUAL (LITRO)
Gasolina Comum	R\$ 7,49	20%	R\$ 5,99
Gasolina Aditivada	R\$ 7,59	21%	R\$ 5,99
Alcool	R\$ 5,99	6%	R\$ 5,59
Diesel S-500	R\$ 7,75	5,1%	R\$ 7,35
Diesel S-10	R\$ 7,95	6,2%	R\$ 7,45

**CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial em tudo que não contrariar o presente termo aditivo que faz parte integrante do contrato celebrado em 15 de julho de 2022, Pregão Eletrônico Nº 005/2022.

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:**

Fica eleito o foro da Comarca de Água Branca, Estado do Piauí, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato. E, por estarem justos e acertados, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, para surtir seus efeitos legais.

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ (PI), 29 DE AGOSTO DE 2022.

 ANTONIO LEAL DA SILVA  
 Prefeito Municipal  
 Contratante

 ANTONIA ABREU DE SOUSA - POSTO SOUSA  
 CNPJ Nº. 11.596.624/0001-30  
 Contratada

Testemunhas:

ASSESSORIA DO MUNICÍPIO:

Id:167C2D9AD6F5072E

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ


 ESTADO DO PIAUÍ  
 Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí  
 AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006  
 CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07  
 Olho D'Água do Piauí - Piauí e-mail: [prefmolhodaagua@hotmail.com](mailto:prefmolhodaagua@hotmail.com)
**AVISO DO EDITAL**

A PREGOEIRA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ (PI), comunica aos interessados, que fará realizar PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2022, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", para "AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ, CONFORME ESPECIFICAÇÃO COMPLETA NO TERMO DE REFERÊNCIA" no dia 14 de setembro de 2022, às 09:00 hrs, através do Sistema Eletrônico no endereço: <https://www.licitacoes-e-com.br>, Fonte de Recursos: Emenda Parlamentar Estadual/ Recursos Próprios do Município, que será regida pela Lei nº 10.520/02, nos termos do Decreto nº 5.450/2005 e o que preceitua o Decreto nº 5.504/2005, Lei Complementar nº 123/2006, observados as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e 8.883/1994. O edital se encontra disponível no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, na sede da Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí-PI e no endereço eletrônico: <https://www.licitacoes-e-com.br>. E-mail: [prefmolhodaagua@hotmail.com](mailto:prefmolhodaagua@hotmail.com), Telefone pra contato nº (0xx86) 3294-0006.

Olho D'Água do Piauí (PI), 31 de agosto de 2022.

 Maria De Lourdes Leal Silva  
 Pregoeira da CPL